



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 004/2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores abaixo assinados vem à r. presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 205, inciso VIII, do Regimento Interno, requerer a retirada de tramitação e consequente arquivamento a Indicação n.º 54/2021, de sua autoria e apoiado pelo vereador Vilmar Viana.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>239</u>	SOB O Nº <u>8552</u>
ÀS <u>13:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>	
<i>[Signature]</i>	

Cabeceira Grande, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador JOAQUIM DE SALVIANO

Vilmar Viana
Vereador VILMAR VIANA

Requiro
02/03/2021
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso VIII, do Regimento Interno, e considerando o **Requerimento nº 04/2021** formulado pelo Vereador Joaquim de Salviano, autor da Indicação nº 54, de 2021, nos termos regimentais, determino a retirada da tramitação das proposições e consequente arquivamento.

Cabeceira Grande, 18 de fevereiro de 2021.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente